# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

# SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 07 de novembro de 2023 Ano IV | Edição nº 724



# SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

# SANTO EXPEDITO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Ratificação ..... 3


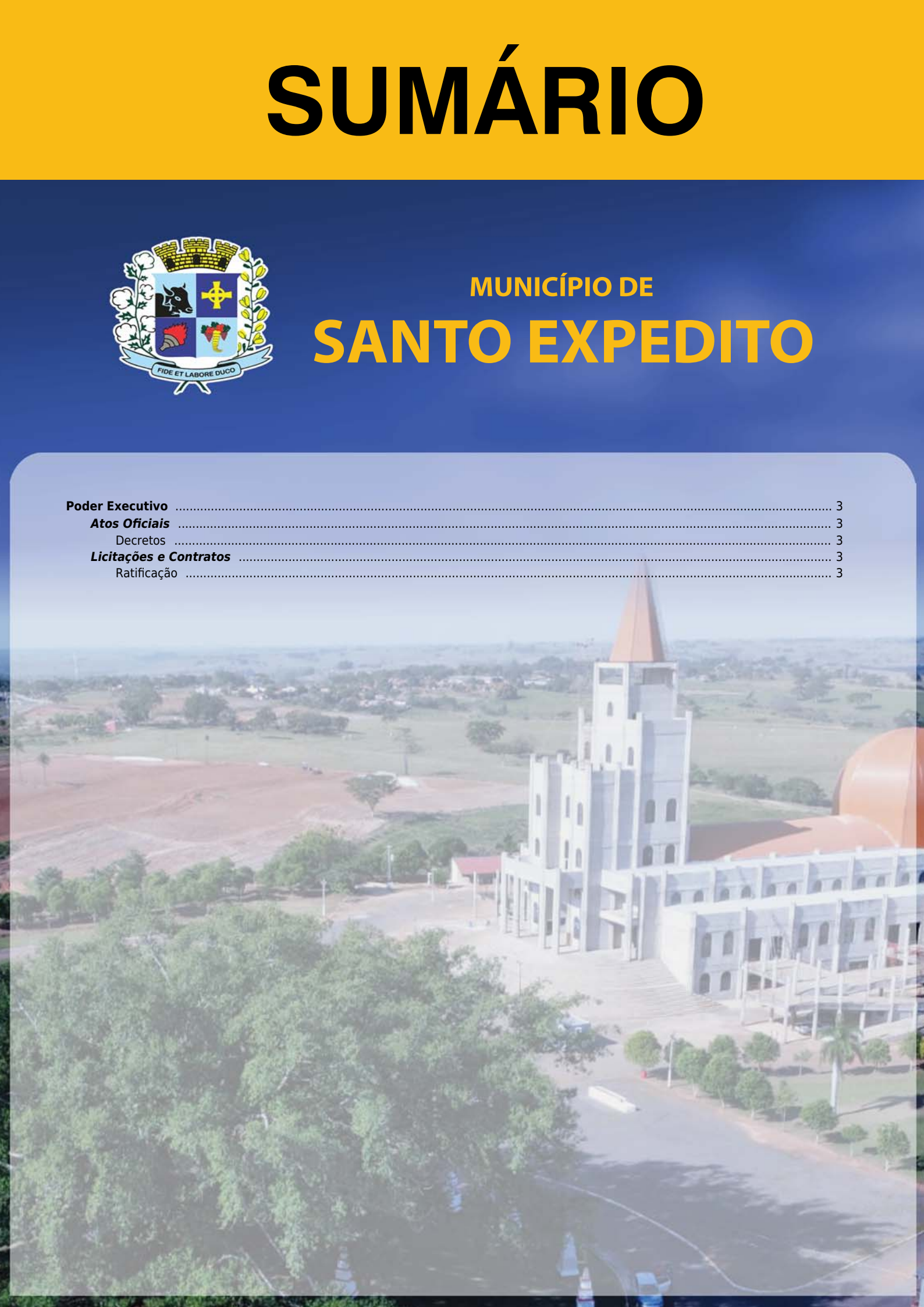

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**=DECRETO Nº 3.049, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023=**

*"Dispõe sobre utilização de regulamentos editados pela União e Estado de São Paulo no âmbito das contratações públicas realizadas pelo Município de Santo Expedito-SP e dá outras providências".*

**Anderson José Betio,** Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar ações voltadas à efetivação de contratações públicas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a complexidade que envolve os novos procedimentos de contratações públicas frente às regras atuais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo **187**, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a utilização dos regulamentos editados pela União a Municípios voltados à fiel execução dos seus comandos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Aplicam-se às contratações públicas no âmbito municipal, os regulamentos da União e do Estado de São Paulo relativo à Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber e naquilo que não for objeto de regulamentação específica.

**Parágrafo único:** quando as contratações forem financiadas por transferências voluntárias de outras entidades de direito público, deverão ser observadas as regras contidas em seus regulamentos, inclusive quanto à pesquisa de preços (IN 73/2020).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**-**Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 06 de novembro de 2023.-

**ANDERSON JOSÉ BETIO**
Prefeito Municipal

**(Continuação do Decreto nº 3.049/2023)**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA**
Chefe de Gabinete

.....

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 40/2023**

**ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

**RATIFICA** a dispensa de licitação para como objeto **Aquisição de fogos de artifício para o réveillon**, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da Empresa **F.C. Comercio de Fogos de Artifício e Brindes LTDA-ME, CNPJ: 21.805.396/0001-14,** apresentou o valor num total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Santo Expedito, 07 de novembro de 2023.

**ANDERSON JOSÉ BETIO**
Prefeito Municipal

.....